

DELIBERAÇÃO № 09, de 02 de maio de 2023

Aprova as temáticas dos projetos a serem elaborados no ano de 2023 pela Entidade Executiva, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO TIJUCAS, DO RIO BIGUAÇU E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Tijucas e Biguaçu, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 836 de 15 de setembro de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017,

Considerando o Termo de Outorga Nº 2022TR002182, regido pela Chamada Pública nº 32/2022 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), com objetivo geral de apoiar e implementar práticas de pesquisa, tecnologia e inovação relacionadas a projetos de pesquisa aplicada no apoio e promoção do fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina e implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos, tendo como uma de suas metas para o Comitê Tijucas e Biguaçu a elaboração de três projetos dos planos de recursos hídricos, por parte da Entidade Executiva Instituto Água Conecta, em seu primeiro ano de execução;

Considerando as metas e ações estratégicas do Plano de Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas e;

Considerando as propostas de temáticas dos projetos a serem elaborados no ano de 2023 pela Entidade Executiva, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas, acordadas entre o Instituto Água Conecta e Presidência, Secretaria Executiva e Câmara Técnica Consultiva do Comitê Tijucas e Biguaçu em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as temáticas dos projetos a serem elaborados no ano de 2023 pela Entidade Executiva, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Tijucas e Biguaçu e Bacias Contíguas.

Parágrafo único. As temáticas dos projetos previstos no caput deste artigo consistem em:



- I Diagnóstico e Prognóstico da Qualidade da Água dos Corpos Hídricos Superficiais para a Elaboração de Proposta de Enquadramento das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas;
- II Diretrizes para Implementação de Sistemas Individuais de Tratamento de Esgoto em Áreas de Baixa Densidade Demográfica para os Municípios das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu Biguaçu e bacias contíguas e;
- **III** Delimitação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) dos cursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas para apoio à execução do Pacto da Mata Ciliar.
- **Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina SIRHESC.

